## Defesa Prefeitura Porto Alegre

## Francesco Ferraro

Porto Alegre 17/06/2017

Venho por meio desta, apresentar a defesa referente aos seguintes autos de infração, que chagaram até meu conhecimento em data diferente e de modos diferentes.

| Número  | Endereço                      | Data  |
|---------|-------------------------------|-------|
| 1007706 | Av. Carlos Barbosa 998        | 19/04 |
| 1007704 | Av. Carlos Barbosa 1000       | 19/04 |
| 1007704 | Av. Carlos Barbosa 1002/Sala2 | 19/04 |
| 1007704 | Av. Carlos Barbosa 1004       | 19/04 |
| 1007704 | Av. Carlos Barbosa 1006       | 19/04 |

## 1 Defesa

Meu nome é Francesco Ferraro, CPF 135.311.900-91, proprietário de toda a edificação localizada na esquina da Av. Carlos Barbosa com a Rua Oscar Schineider. E esse é o primeiro argumento com que baseio a minha defesa. O prédio possui carta de habitação e planta, anexados nesse protocolo, aprovadas pela Prefeitura de Porto Alegre que subdividem a edificação em quatro lojas e dois apartamentos. Entretanto, o proprietário de todas as unidades são a mesma pessoa, no caso, eu. Por isso, antes de apresentar minha defesa, peço a unificação das infrações recebidas em uma única multa. Foram aplicadas multa até nos aparatamentos que ficam localizados no segunda andar. Pelo princípio do "non bis in idem", garantido pela nossa constituição, que diz que ninguém pode ser condenado pelo mesmo infração duas vezes, peço mais uma vez que todas essas infrações sejas analisadas e conjugadas.

Segue anexo também cópia da planta aprovada por essa mesma prefeitura aprovando o rebaixo no meio. É um documento válido que comprova a regularidade do meio fio. Vale ressaltar também que o local se encontra em condições iguais às representadas em planta. Abaixo segue foto da planta em que consta o rebaixo do meio fio aprovado.



Figure 1: Planta Aprovada pela PMPA